

PORTAS DE ENTRADAS

Saúde: UBS/PA; Assistência Social: CRAS/Órgão Gestor, Conselho Tutelar; APAE; Educação: CMEIS/Escolas municipais e estaduais.

- Encaminhar para Delegacia para Registro do Boletim de Ocorrência e inquérito policial
- Comunicar o caso aos conselhos de proteção (criança/adolescente) - informando

Ministério Público/Vara da Infância e Vara Criminal

Se criança ou adolescente

Denúncia/Revelação espontânea

Realizar o registro fidedigno do relato na Ficha de Comunicação Intersetorial e preenchimento da ficha de notificação compulsória (SINAN)

Acionar Conselho Tutelar (42 99970-2332) para aplicação de medidas protetivas e requisita serviço público.

Necessidade de Escuta Especializada?

Encaminhar a Ficha de Comunicação Intersetorial aos profissionais de referência, que avaliarão a necessidade de realizá-la ou não, via WhatsApp.
Referências:

Psicóloga Alessandra (42) 98840-5938

Psicóloga Eduarda (42) 99923-3151

* Caso necessário os profissionais de referência compartilharão com CEJUSC/SAIJ o caso para definir necessidade de EE.

Se sim:
Encaminhar para PA , encaminhando formulário completo de comunicação intersetorial

Suspeita de conjunção carnal?

PA: Acolhimento, atendimento clínico, notificação compulsória, orientações e encaminhamentos;
*seguir o Fluxograma da Saúde - Atendimento de Pessoas em Situação de Violência Sexual;

Para seguimento ambulatorial, o PA complementará a ficha de comunicação intersetorial, enviando para a vigilância epidemiológica (Bianca). Caso deverá ser avaliado e definido local responsável pela continuidade do atendimento ambulatorial na saúde.

Se não:
Encaminhar ficha de comunicação intersetorial a SMAS, proteção especial (AS Denise 4298812.5886, Psicóloga Alessandra 4298840.5938), que avaliará quais atendimentos serão necessários

- Realizada a escuta especializada e o relatório será encaminhado uma via Delegacia, Vara da Infância/Juventude e Conselho Tutelar (se criança e adolescente);
- Complementar a Ficha de Comunicação Intersetorial, enviando ao SMAS - proteção especial para definir os encaminhamentos necessário para continuidade do atendimento

SMAS

Serviço de Saúde

Assistência Social

Educação

PORTAS DE ENTRADAS

Saúde: UBS/PA; Assistência Social: CRAS/Órgão Gestor; Conselho Tutelar; APAE;
Educação: CMEIS/Escolas municipais/Estaduais.

Denúncia/Revelação espontânea

Realizar o registro fidedigno do relato na Ficha de Comunicação Intersetorial e preenchimento da ficha de notificação compulsória (SINAN)

Se mulher, idoso, PCD, LGBTQIAP+ ou incapazes

- Orientar registrar boletim de ocorrência na Delegacia.
* Em caso de pessoas incapazes é obrigatório registrar boletim de ocorrência.
- Comunicar o caso aos conselhos de proteção (idoso, mulher, pessoa portadora de deficiência) por meio da ficha de comunicação intersetorial - informando;
- Enviar ao SMAS - proteção especial para definir os encaminhamentos necessário para continuidade do atendimento

Suspeita de conjunção carnal?

SE SIM: Encaminhar para Avaliação PA 24h, entregando a Ficha de Comunicação Intersetorial

SE NÃO: encaminhar ficha de comunicação intersetorial a SMAS
- proteção especial, que avaliará quais atendimentos serão necessários na sequência.

Encaminhar para atendimento na Saúde (PA) conforme fluxograma de atendimento em situações de violência sexual.
- Acolhimento, atendimento clínico, notificação compulsória, orientações e encaminhamentos;

*seguir o Fluxograma da Saúde - Atendimento de Pessoas em Situação de Violência Sexual;

Serviço de Saúde

Assistência Social

Educação

SMAS

Serviço de Saúde

Assistência Social

Educação

Para seguimento ambulatorial, a UBS ou PA complementará a ficha de comunicação intersetorial, enviando para a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência. Caso deverá ser avaliado e definido local responsável pela continuidade do atendimento ambulatorial na saúde.